DECRETO MUNICIPAL N.º 527, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Degmar Aparecida Neto Rossi, matrícula 2523-1, do cargo de Superintendente De Atenção Integral Á Saúde vinculado Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura.

Art. 2º A servidora retorna ao seu cargo de origem como enfermeira efetiva 40 horas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal